



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMPDU-GAB
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Campinas, 04 de junho de 2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 04 DE JUNHO 2025 – SMPDU

Altera a Instrução Normativa n.º 03, de 22 de maio de 2025 – SMPDU, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de memorial descritivo para aprovação de projetos no âmbito da Coordenadoria Departamental de Parcelamento do Solo.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º A ementa da Instrução Normativa n.º 03, de 22 de maio de 2025 – SMPDU, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de memorial descritivo dos lotes para aprovação de projetos de anexação, desdobro e modificação de lotes e das áreas públicas nos projetos de loteamento, estabelece a competência da Coordenadoria Departamental de Parcelamento do Solo e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**, Secretário(a) Municipal, em 05/06/2025, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15004895** e o código CRC **93EE5802**.